

**Art. 3º** - Aprovar a seguinte complementação financeira:

VALOR	PROJETO	PROCESSO
R\$ 14.173.642,71	Limpeza, Manutenção e Desassoreamento de Diversos Corpos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro	SEI-070002/000266/2021

**Art. 4º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

**FILIPPE ALVES DA SILVA MENDES**  
Presidente do Conselho Superior em exercício

Id: 2407024

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DA DIRETORA GERAL

PORTARIA SEAS/DGAF Nº 37 DE 11 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 do Decreto Estadual nº 47.298, de 02 de outubro de 2020, que institui e regulamenta o novo Sistema de Governança e Gestão de Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SIGETRANSP e tendo em vista o que conta no processo nº SEI-070026/000980/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente as funções de Gestor de Transportes e respectivo suplente, bem como Auxiliar de Transportes:

I - Gestor de Transportes: Débora Costa dos Santos Silva - Id. Funcional nº. 571876-7;  
II - Suplente: Juliana Mendonça Dias - Id. Funcional nº. 5112158-1;  
III - Auxiliar de Transportes: Reynaldo Wagner da Silva - Id. Funcional nº. 5095963-8;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022  
**BRUNA MUNHOZ DA GAMA**  
Diretora Geral de Administração e Finanças

Id: 2407062

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/07/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/005809/2021- RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, em favor do servidor Marcos Antônio da Costa Loureiro, Id. Funcional nº.5108929-7, referente à concessão de diárias, no valor de R\$ 5.986,45 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64 e do art.14 do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009, alterado pelos termos dos Decretos 45.230/15 e 45.478/15, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2406801

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA Nº 1150 DE 08 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO E GERENTE SUPLENTE PARA ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAIBA DO SUL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-07/002.3304/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Raquel Mencarini Pereira Emerick, ID: 4355806-2, para as atribuições de Gerente Executivo e, o servidor Rodrigo Bianchini Greco Alves, ID: 4376592-0 como Gerente Suplente, para o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, visando a regulamentação das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas à execução do Programa de Monitoramento Hidrológico quali-quantitativo do CEIVAP - MONITORAR CEIVAP, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao(s) monitoramento(s) quali-quantitativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2022, data de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2022.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente

Id: 2406858

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 32 DE 01 DE JULHO DE 2022

ALTERA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 28/2021, E DÁ OUTRAS.

A DIRETORA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o Art. 6º do Decreto nº 45.600 de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA Nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congêneres celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo nº SEI-070026/000648/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 28/2021, firmado com a empresa DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto consiste em ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE RIO (UTRS) NO RIO DOS POÇOS E NO RIO IPIRANGA".

**Art. 2º** - Designar a servidora Raiene Flávia dos Santos Madeira, Assessor I, ID Funcional 5128485-5 para Fiscalização do Contrato 28/2021, em substituição ao servidor João Pedro Marcelino Carletti, Engenheiro Civil, ID Funcional Nº 5117599-1, designado através da PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 12.

**Art. 3º** - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 01/07/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2022

**VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**  
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental

Id: 2406889

Secretaria de Estado de Agricultura,  
Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CORDENADORA  
DE 11.07.2022

PROCESSO Nº SEI-E-02/1004/2011 - RAFAEL BARROS MORAIS, Agente de Atividades Agropecuária, ID. Funcional: 42196418, CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio, relativa ao período base de, 07/10/2010 a 06/10/2015 e de 07/10/2015 a 06/10/2020, nos termos do art. 129, do Decreto 2.479 de 08/03/1979.

Id: 2406871

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
PESCA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA FIPERJ Nº 43 DE 11 DE JULHO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS QUE MENCIONA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar a organização administrativa, otimizando-a e descentralizando-a, com ganho em eficiência;

- a necessidade de exarar termos de outorga referentes aos projetos aprovados no Edital FAPERJ Nº 03/2021 - Programa de Bolsa de Treinamento e Capacitação Técnica (TCT) em Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário e da Agroindústria do Estado do Rio de Janeiro no âmbito desta Fundação;

- a necessidade de ciência e autorização do representante legal da FIPERJ quanto a participação de bolsistas nos projetos de pesquisas desenvolvidos por esta Fundação junto ao Edital FAPERJ nº 03/2021;

- a validação processual no âmbito dos procedimentos administrativos do Usuário Externo da FAPERJ no Sistema Eletrônico de Informação, SEI-RJ;

- o constante dos autos do processo nº SEI-020006/000763/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar a competência para autorização e instrumentação dos autos relacionados aos projetos de pesquisa aprovados no EDITAL FAPERJ Nº 03/2021 ao seguinte servidor:

- Felipe Schwahofner Landuci, Pesquisador, Coordenador de Aquicultura e Pesca Interior, ID. Funcional nº 4434236-5; e na hipótese de eventual ausência, férias ou afastamentos deste, como suplente o servidor abaixo listado:

- Paulo Márcio Santos Costa - Pesquisador, Chefe do Escritório Regional Costa Verde, ID. Funcional nº 4463808-6.

**Art. 2º** - Compete aos servidores delegatários acompanhar o objeto de que trata esta Portaria, bem como providenciar todos os atos e meios necessários para a elaboração e apresentação das respostas solicitadas pela FAPERJ para execução dos projetos de pesquisa, res-

saltando a necessidade de emitir relatórios com periodicidade bimestral ao Diretor-Presidente da FIPERJ acerca das ações executadas.

**Art. 3º** - A presente Portaria não implica em prejuízos aos demais atos de competência privativa do Diretor-Presidente desta Fundação.

**Art. 4º** - Revogar a Portaria FIPERJ SEI Nº 15, de 14 de outubro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 11 de julho de 2022

**RICARDO GANEM**  
Diretor-Presidente - FIPERJ

Id: 2407051

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1048 DE 08 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de 03/09/2019, às fls 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Jorge Douglas Alves Fasolato, ID nº 5091065-5, Lucianne Neiva Reis, ID nº 5110572-1 e Marisa Dos Santos Assumpção, ID nº 2880904-1, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº180021/120/2022, do processo nº SEI-180002/000412/2022, com a empresa AJA CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem por objeto a execução de obra pública e prestação de serviços de restauro e outros no Solar da Casa Marquesa de Santos -CMS

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2022.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022

**JOSÉ ROBERTO GIFFORD**  
Presidente

Id: 2406945

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1050 DE 11 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/1019, publicado no D.O. de 03/09/2019, às fls 02,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Francisca Das Chagas Alves Rodrigues, ID nº 5098610-4, Ericka Madeira De Sousa, ID nº 5012971-6 e Vivian Fava Paternot, ID nº 44249969-9, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº180021/113/2022, do processo SEI nº 180002/000642/2022, com a empresa LIBERTY SEGUROS S/A, que tem por objeto prestação de serviço de seguro de obras de arte, para a FUNARJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2022

**JOSÉ ROBERTO GIFFORD**  
Presidente

Id: 2407036

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO CHEFE  
DE 08/07/2022

PROCESSO Nº SEI E-18/400.180/2000 - AUTORIZO a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor ALLYRIO DOMINGUES DE MELLO, Id Funcional nº 2866471-0 referente ao período-base de 29.12.2013 a 28.12.2018, nos termos do artigo 129, do Decreto 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2406947

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 558 DE 07 DE JULHO DE 2022

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 015/2022 (Lote 04), 016/2022 (Lote 01), 017/2022 (Lote 02) e 018/2022 (Lote 08)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto do Art. 58, inciso III e Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/93, e o Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das Contratações da Administração. Processo nº SEI 310003/001008/2021.